



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores receberam diversas reclamações de pais de alunos da EMEIJA Pe. Salvador Andretta devido a falta de funcionários para atividades de zeladoria, sendo que as professoras e diretora exercem essas funções para manter a escola limpa.

Considerando que a presente indicação justifica-se pela ausência de pessoal suficiente para a realização dos serviços de limpeza e manutenção das dependências da escola.

Considerando que, atualmente, a falta dessas profissionais tem obrigado professoras e a diretora da unidade a desempenharem atividades que não fazem parte de suas atribuições, como a limpeza das salas de aula e a lavagem dos banheiros.

Considerando que tal situação compromete o adequado funcionamento da instituição, prejudica o desempenho das atividades pedagógicas e sobrecarrega os servidores da educação, que deveriam estar integralmente dedicados às suas funções.

Diante dessas considerações, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar, com certa urgência, a adoção das providências necessárias para a designação de funcionários para a zeladoria da escola EMEIJA Pe. Salvador Andretta, garantindo condições adequadas de higiene, organização e atendimento à comunidade escolar.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2026.

Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Vereadora

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Vereador

Áidano Aparecido de Souza - “Du das Farmácia”
Vereador

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=95C30HU978JXYMP1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95C3-0HU9-78JX-YMP1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 283/2026 - PROTOCOLO: 3297/2026 - 09/06/2026 - 16:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 95C3-0HU9-78JX-YMP1